

Contribuições da EDP à Consulta Pública MME n.º 22/2016

O presente documento apresenta as contribuições do Grupo EDP à Consulta Pública MME n.º 22/2016, que estabelece as competências e diretrizes para alteração dos dados de entrada, parâmetros e metodologias da cadeia de modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico.

A EDP, grupo de geração, distribuição, comercialização e transmissão de energia elétrica, entende que cabe ao CPAMP propor e revisar os parâmetros de metodologias dos modelos, desde que mantida a transparência no processo, isonomia entre os agentes e a participação ampla e direta dos atuantes no setor, com a presença de representantes dos agentes nas reuniões do CPAMP, a fim de contribuírem com o aprimoramento dos modelos.

Já no que foi apresentado no Art. 2º a EDP entende que os itens passíveis de mudança impactam a base do planejamento anual das empresas, portanto sugere que a aprovação seja obtida até o dia 31 de julho do ano anterior à entrada em vigor das alterações.

Com relação aos dados de entrada que são atualizados periodicamente para adequar o processo de formação de preço ao planejamento e programação da operação é importante estabelecer melhor equilíbrio entre a previsibilidade das alterações e a aderência à realidade. Com isso, a EDP entende que as premissas utilizadas, bem como os modelos computacionais vigentes e seu código fonte deveriam ser públicos, acompanhado de nota técnica a cada alteração, a fim de tornar o processo transparente tanto ao empreendedor quanto ao consumidor.

Por fim, quanto ao tema Custo de Déficit, a EDP entende que, por estar sendo avaliado no âmbito do P&D Estratégico nº 02/2008, deverá ser discutido em Consulta Pública específica.

Diante disso, a EDP espera - e reitera - que o desfecho da atual proposta de resolução apresentada possa adotar solução que estabeleça no curto prazo delimitações de custo associado ao risco que devem ficar a cargo dos agentes de forma que os efeitos de ações deliberadas para tornar os modelos mais representativos, a fim de proporcionar maior segurança energética e aproximar o planejamento da operação e o preço de liquidação, levem ao robustecimento e ao aprimoramento normativo do Setor Elétrico como um todo.